



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 863, de 21 de fevereiro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCEDER
AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE REMÉDIOS DE USO
CONTÍNUO A MUNÍCIPES.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE.
2009 – Manutenção Serviços Saúde e Atenção Básica.
3.3.90.48.01.00.00 – Auxílios Financeiros Doentes - Pessoa FísicaR\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o Superávit Financeiro do Exercício de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 21 de fevereiro de 2003.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL